



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.027/2022-PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-PMC

Aos 14 dias do mês de Setembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e demais Secretarias vinculadas, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA**, com sede em Cametá/PA na Rua São João Batista, Nº 259, bairro Central, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.098/0001-05, representada neste ato por **TATIANA DE FÁTIMA SANCHES CANTÃO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 7117323 PC/PA e CPF nº 017.310.992-66.

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e demais Secretarias vinculadas de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 027/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93. **PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 027/2022-PMC, como segue:

T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ sob o nº 37.920.098/0001-05						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
2	ABACAXI EM CALDA: PREPARADO DE FRUTA SÃ. SUBMETIDA A COZIMENTO INSIPIENTE, ENVASADA EM LATA OU VIDRO, PRATICAMENTE CRUAS, COBERTA DE CALDA DE AÇÚCAR. NÃO APRESENTAR SINAIS DE ALTERAÇÕES DAS EMBALAGENS COMO ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS NEM MODIFICAÇÃO DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO. CONSTAR RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A DESIGNAÇÃO NA NORMA ESPECÍFICA. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 400 G	OLÉ	unidade	7200	R\$ 9,21	R\$ 66.312,00
5	AÇÚCAR TRITURADO – AÇÚCAR TIPO TRITURADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO: ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 1 KG.	PRINCESA	Kg	4000	R\$ 4,93	R\$ 19.720,00
6	ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO DIETÉTICO: A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98- ANVISA E NTA 83 (DECRETO	MARATÁ	frasco	1100	R\$ 5,79	R\$ 6.369,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	12.486/78). VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.						
10	AMIDO DE MILHO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE PARTES COMESTÍVEIS DE CEREAIS, TUBÉRCULOS, RAÍZES OU RIZOMAS. EMBALADO EM PACOTE DE PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC Nº 263/2005. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	AMAFIL	unidade	4000	R\$ 7,97	R\$ 31.880,00	
14	AVEIA EM FLOCOS 200G – AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	YOKI	caixa	2900	R\$ 3,15	R\$ 9.135,00	
19	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM CAROÇO, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. CONSTAR RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A DESIGNAÇÃO NA NORMA ESPECÍFICA. VALIDADE MÍNIMA: DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 160G.	LA VIOLETEIRA	pacote	1100	R\$ 8,12	R\$ 8.932,00	
21	BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA: BATATA INGLESA ESPECIAL, IN NATURA, EXTRA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	1900	R\$ 8,91	R\$ 16.929,00	



25	BISCOITO CREAM CRACKER 1ª QUALIDADE: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS FERMENTADAS OU NÃO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES. SALGADO QUE CONTEM CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO ALÉM DAS SUBSTÂNCIAS NORMAIS. CONSTAR RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A DESIGNAÇÃO NA NORMA ESPECÍFICA (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78). EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 100G. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.	RENATA	pacote	6000	R\$	4,50	R\$	27.000,00
26	BISCOITO DOCE: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTO QUÍMICO, APARÊNCIA DE MASSA TORRADA; COR, ODORE, SABOR PRÓPRIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, COM EXCESSO DE DUREZA E QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 100G. VALIDADE MÍNIMA: DE 10 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.	MARILAN	pacote	6000	R\$	4,95	R\$	29.700,00
30	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, TORRADO E MOÍDO, LIMPOS ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO A VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA CATEGORIA TRADICIONAL DO PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ – PQC DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ – ABIC, CONSTITUÍDOS DE CAFÉS ARÁBICA, ROBUSTA/CONILON OU 39LINDADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES	SANTA CLARA	pacote	6000	R\$	8,14	R\$	48.840,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	TÉCNICAS DA NTA-44 DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/1978. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250G.						
43	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ: ALIMENTAÇÃO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINA E, E AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, VEDADA HERMETICAMENTE, RESISTENTE, E LIMPA. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA: 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.	ITALAC	UND	2000	R\$ 8,58	R\$ 17.160,00	
44	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO: ALIMENTAÇÃO À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, LIMPA, VEDADA HERMETICAMENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA: DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.	ITALAC	unidade	2000	R\$ 8,58	R\$ 17.160,00	
47	CHUCHU EXTRA IN NATURA: POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÂS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	1000	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



50	FRANGO PEITO SEM OSSO – EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS.	PERDIGÃO	Kg	3300	R\$	16,50	R\$	54.450,00
54	CREME DE LEITE: EMBALADO EM LATA OU TETRA PACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 300G	CCGL	caixa	5000	R\$	6,14	R\$	30.700,00
67	FÍGADO BOVINO CONGELADO, COM APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS COM COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS, SUBSTÂNCIA ESTRANHA AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO PRODUTO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, NÚMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM DE 01 KG.	FRIGOCHACO	Kg	2250	R\$	31,51	R\$	70.897,50
71	FLOCOS DE CEREAIS (COMPOSTO POR TRIGO, CEVADA E AVEIA): PRÉ-COZIDO NA FORMA DE PÓ, PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA Nº12/78 ANVISA.	ALLNUTRI	pacote	2000	R\$	14,40	R\$	28.800,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.								
79	LARANJA PERA EXTRA IN NATURA: PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	5000	R\$	4,50	R\$	22.500,00	
80	LARANJA LIMA EXTRA IN NATURA: PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	3500	R\$	9,00	R\$	31.500,00	
81	LEITE CONDENSADO: OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE. EMBALAGEM LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO M.A. E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 09/97 E REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 395 G.	ITAMBÉ	caixa	5000	R\$	5,40	R\$	27.000,00	
82	LEITE DE COCO: OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESANTE. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 ML.	COCO E CIA	unidade	5000	R\$	2,45	R\$	12.250,00	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



87	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL EXTRA IN NATURA: MAÇÃ SEM A PRESENÇA DE AVARIAS NA CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	6750	R\$	9,00	R\$	60.750,00
88	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, DE SÊMOLA, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, EM ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA Nº12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	AMÁLIA	pacote	22500	R\$	3,83	R\$	86.175,00
93	MANTEIGA COM SAL: PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. Nº DO REGISTRO NO M.A./DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 09/97 E REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ACONDICIONADO EM POTE DE POLIESTIRENO IMPRESSO, COM TAMPA, ROTULAGEM NUTRICIONAL, VALIDADE SUPERIOR: A 150 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G.	ITAMBÉ	unidade	1600	R\$	21,60	R\$	34.560,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



94	MARGARINA COM SAL: PRODUTO GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTES OU DERIVADOS, E OUTROS INGREDIENTES, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO HUMANA COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM MÁXIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA MAPA Nº 372 DE 09/97, CONTER RÓTULO, ENVASADA COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250G.	QUALY	unidade	22500	R\$	3,60	R\$	81.000,00
101	PEPINO COMUM: PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	1600	R\$	4,55	R\$	7.280,00
123	TORRADA LEVEMENTE SALGADA: FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, CONTENDO NO RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 160 G	VISCONTI	Kg	5000	R\$	5,38	R\$	26.900,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



132	CARNE BOVINA RESFRIADA DIANTEIRA MAGRA (PÁ SEM OSSO): CORTE CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 11/88. NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12 DE 01/01- ANVISA/MS, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG.	IN NATURA	Kg	1250	R\$	34,20	R\$	42.750,00
133	CHARQUE BOVINO TIPO PA DE 1ª QUALIDADE: NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	FRIBOI	Kg	1000	R\$	34,20	R\$	34.200,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



141	LEITE EM PÓ DESNATADO: COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE 1,5% DE GORDURA, EMBALADO EM PACOTE ALUMINIZADO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA OU SACO DE PAPELÃO LACRADO, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO M.A./DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 09/97 E REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.	ITALAC	pacote	5250	R\$	7,65	R\$	40.162,50
153	POLPA CONGELADA, PASTEURIZADA DE MARACUJÁ: POLPA SELECIONADA DA FRUTA ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONTENDO NO RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RDC 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA: DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 01 KG	PURA POUPA	Kg	1500	R\$	14,00	R\$	21.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>1.017.462,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 027/2022-PMC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA** – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

**CLÁUSULA OITAVA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 14 de Setembro de 2022.

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ENIO DE CARVALHO  
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
KLENARD ATILIO RANIERI  
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ELANE PINTO CASSIANO  
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

---

**T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA**  
CNPJ: 37.920.098/0001-05  
**TATIANA DE FÁTIMA SANCHES CANTÃO**  
CPF: 017.310.992-66  
**Empresa**